



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 20 de outubro de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 17/10/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7966

Número de Autenticidade: a5c7b5f02ab499c893e92c3badaba968

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 1387, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0017845-17.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **JANAINA RIBEIRO DE CASTRO**, Analista Judiciária - Direito, para responder pela função de Coordenador da Assessoria Jurídica, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 6 a 15/10/2025, em razão de férias do servidor titular Jaffer Melo Ribas Galvão.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 17/10/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2539239 e o código CRC 6BFFD23E.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0022587-85.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 1388. Exonerar o servidor **HENRIQUE DE MELO TAVARES**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, do cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, a contar da publicação desta portaria.

N. 1389. Exonerar o servidor **CHARLES BARBOSA MENDES**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, código TJ/DCA-6, a contar da publicação desta portaria.

N. 1390. Nomear o servidor **CHARLES BARBOSA MENDES**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Quadro em extinção do ex-Território Federal de Roraima, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Secretário, código TJ/DCA-2, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 17/10/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2540763 e o código CRC 8A47505C.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0022120-09.2025.8.23.8000

Assunto: Pedido de diárias - Juíza de Direito Sissi Marlene Dietrich Schwantes - Município de São Luiz do Anauá/RR.

Diante do exposto, com fundamento nas manifestações técnicas, na previsão normativa aplicável e na existência de disponibilidade orçamentária (2534433), **defiro** a concessão de diárias à Magistrada requerente, a fim de viabilizar seu deslocamento ao Município de São Luiz do Anauá/RR, no período de 03 a 04/11/2025.

Publique-se o extrato desta decisão, nos termos do Fluxo Simplificar.

Após, à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao Magistrado requerente.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 17/10/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2538250 e o código CRC 0282DCE6.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0019281-11.2025.8.23.8000

Assunto: XVII Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar (FONAVID) e Reunião Administrativa do Colégio de Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COCEVID) - Juíza Suelen Márcia Silva Alves.

Diante do exposto, **acolho** integralmente a sugestão da Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, considerando o parecer afirmando a disponibilidade orçamentária para o atendimento do pedido (2536172), **defiro** os custos de deslocamento da Magistrada Suélen Márcia Silva Alves e do Magistrado Jaime Plá Pujades de Ávila para participarem do XVII Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (FONAVID) e da Reunião do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário Brasileiro (COCEVID), em São Luís - MA, no período de 9 a 15/11/2025, com ônus para este Tribunal.

Encaminhe-se o feito ao Gabinete da Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência a fim de publicação de Portarias consoante o Portal Simplificar.

Sem prejuízo, expeça-se ofício responsivo ao Presidente do FONAVID e à Desembargadora Presidente do COCEVID, a fim de informar à organização do evento a indicação da Excelentíssima Juíza de Direito Suélen Márcia Silva Alves e do Excelentíssimo Juiz de Direito Jaime Plá Pujades de Ávila.

Publique-se o extrato desta decisão.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 17/10/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2537361 e o código CRC EBE58E18.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0014879-81.2025.8.23.8000

Assunto: Pagamento de horas extraordinárias.

Ante o exposto, com amparo normativo e lastro nas manifestações exaradas pelos setores técnicos, **defiro** o pagamento de horas extraordinárias para os servidores Luciano de Paula Meneses Silva e David Oliveira Santos - Técnicos Judiciários, referentes às nas sessões do Tribunal do Júri Popular da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, nos dias 04 e 18 do mês de setembro de 2025.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas para providências.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 17/10/2025, às 12:14, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2540019 e o código CRC 1A6F47DA.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 17/10/2025

PORTARIA TJRR/GABJA N. 404, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0019932-43.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito **Noêmia Cardoso Leite de Sousa**, titular da Vara Única da Comarca de Caracarái, para responder pela Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá, nos dias **6 e 7/11/2025**, em virtude de afastamento da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

WhatsApp
(95) 8402-6784

Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551

E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br



OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR

Expediente de 17/10/2025

EDITAL N.º 108/2025

A Escola Judicial de Roraima - EJURR faz saber que será realizado, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso "**Inteligência Artificial Generativa na Atividade Jurisdicional: aspectos práticos, estratégias de gestão e aplicação da Resolução CNJ nº 615/2025 - Turma 6**", a ser ministrado pelo instrutor Dr. Rafael Leite Paulo.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**.

1.2. O curso tem por objetivo proporcionar uma compreensão sólida dos fundamentos e melhores práticas no uso de Inteligência Artificial no contexto da atividade jurisdicional, assegurando que magistrados e servidores desenvolvam as competências necessárias para uma adoção segura e eficaz das ferramentas de IA.

1.3. A carga horária será de **16h/a (dezesseis horas-aula)**.

1.4. O curso será realizado na Escola Judicial de Roraima - EJURR.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **20 (vinte) vagas**.

2.2. Público-alvo: magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TJRR.

2.3. A inscrição de candidatos ou candidatas que não se enquadram no público-alvo deste evento estará sujeita a cancelamento por ato unilateral da escola, salvo existência de vagas remanescentes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br>**, no período compreendido entre os **dias 22 e 30/10/2025**.

3.2. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.

3.3. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata e dos termos deste Edital.

3.4. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

3.5. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado com antecedência mínima de **3 (três) dias do início da ação formativa**, através do e-mail **srinf@tjrr.jus.br**.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 51 da Resolução TJRR n. 50 de 15/12/2021 e 8º, § 3.º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015.

3.8. O aluno injustificadamente **faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário** o valor proporcional do investimento (Art. 50 da Resolução TJRR n. 50 de 15/12/2021 e 6º, § 2.º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Para a avaliação serão utilizadas as seguintes estratégias:

4.1.1. Avaliação do(a) aluno(a): A avaliação de aprendizagem deve ser realizada durante todo o processo formativo, com o objetivo de verificar o desenvolvimento das capacidades definidas nos objetivos específicos, tomando-se por base a participação dos/as discentes nas ações educativas propostas no curso. O conjunto de tais atividades possibilitará a aferição da capacidade de aplicação do conhecimento teórico à prática, exigindo-se frequência **igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total ofertada.

4.1.2. Autoavaliação: A autoavaliação não deve ser solitária, mas realizada de forma conjunta a outras estratégias avaliativas. Nesse processo, deve haver o envolvimento do instrutor e de todos(as) os(as) alunos(as); deverá ser aplicada intencional e consciente de maneira a propiciar a metacognição – o que significa dizer que o(a) aluno(a) deve ser capaz de expressar, por meio de comunicação, o que aprendeu. A avaliação de desempenho, na modalidade de autoavaliação, proporcionará melhorias na atuação dos sujeitos envolvidos no processo (aluno/a – professor/tutor) e refletirá favoravelmente no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

4.1.3. Avaliação de reação: A avaliação de reação consiste em verificar a satisfação dos(as) discentes em relação ao curso, envolvendo, também, a avaliação do desempenho do instrutor. Com a avaliação de reação, tem-se a intenção de saber o grau de satisfação das pessoas e identificar as fragilidades para que possam ser revistas em ações futuras. Dessa forma, podem ser revistos pontos do planejamento, do suporte dado aos discentes, das metodologias adotadas, da carga horária, etc. Assim, o(a) discente preencherá um formulário de reação conforme escala de valores para cada requisito, alinhada às diretrizes da ENFAM. Tal instrumento contém itens:

- a) acerca do curso (desenvolvimento dos temas, adequação dos materiais de apoio ao desenvolvimento dos temas, carga horária do curso e integração do(a)s participantes);
- b) do instrutor (domínio do conteúdo abordado no curso, capacidade de comunicação, relação da teoria com o exercício profissional, otimização do tempo de aula, eficácia das estratégias de ensino utilizadas, qualidade do material didático, estímulo ao aprendizado, disposição para esclarecer dúvidas do(a) participantes) e
- c) do suporte técnico (presteza no atendimento antes e durante o curso, agilidade na resolução de problemas, qualidade das informações prestadas).

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. A certificação estará condicionada à **frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária total do curso.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os(as) alunos(as) aprovados(as) deverão preencher a avaliação de reação do curso no prazo de 5 (cinco) dias do término do curso.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Paula Joaquim Macedo

Coordenadora Acadêmica da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático	Carga horária
3/11/2025 14h às 18h	Módulo 1: Introdução, Fundamentos Legais e Ética no uso da IA no Judiciário.	4h/a
4/11/2025 14h às 18h	Módulo 2: Técnicas e Governança. Módulo 3: Uso Prático e Seguro da IA (Atividades Práticas).	4h/a
5/11/2025 14h às 18h	Módulo 4: Integração da IA nas Rotinas das Unidades Judiciais e Aplicações em Processos (Parte I - Foco Prático).	4h/a
6/11/2025 14h às 18h	Módulo 5: Aplicações da IA em Processos Judiciais (Parte II) e Fixação de Conteúdo (Foco Prático).	4h/a
TOTAL		16h/a

CURRÍCULO DO INSTRUTOR:

RAFAEL LEITE PAULO

Juiz Federal do TRF1, LL.M. (*Master of Laws*) pela *Harvard Law School*. Premiado na categoria Juiz Individual no V Prêmio Conciliar é Legal do CNJ e no concurso Robotização e o Poder Judiciário promovido pela AJUFE e IBRAJUS. Desenvolvedor da extensão PJe +R, com mais de 55 mil usuários. Proponente do Git.Jus e colaborador do projeto. Responsável pela concepção da Pesquisa de Projetos de IA do CNJ. Integrante da equipe que concebeu, definiu o modelo regulamentar e implantou a Plataforma Digital do Poder Judiciário-PDPJ. Gestor técnico da implantação e expansão da plataforma CODEX e da evolução da plataforma SINAPSES. Gestor técnico da concepção e estruturação dos projetos do convênio PNUD-CNJ na área de IA. Idealizador e coordenador dos cursos de inteligência artificial do CEAJUD-CNJ.

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0022302-29.2024.8.23.8000
Assunto: Recurso Administrativo - suspensão de pagamento de auxílio-alimentação e auxílio-creche.
(...)

14. Diante do exposto, e com fundamento no Parecer SG/NUJAD nº 327/2025 (Ep. 2525037), DECIDO conhecer do recurso administrativo interposto pelo SINTJURR, por ser tempestivo, e no mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterada a Decisão SGP 2302880, que determinou a interrupção do pagamento do auxílio-alimentação e do auxílio-creche ao servidor Josemar Ferreira Sales;
15. Determinar a suspensão da Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ do referido servidor, em razão do extrapolamento do período de licença considerado como de efetivo exercício.
16. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para ciência do interessado e adoção das providências cabíveis.
17. Publique-se extrato de decisão.
18. Notifique-se o requerente.
19. Após à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

HERMENGILDO ATAIDE D'AVILA
Secretário-Geral

PORTARIA TJRR/SG DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 98 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2535219, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0022024-91.2025.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sandro Barbato Altério	Servidor	3,5 (três e meia)
Destino	Florianópolis - SC	
Motivo:	Acompanhar o Excelentíssimo Desembargador Presidente no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a fim de prestar apoio administrativo e logístico.	
Data:	30/11 a 03/12/2025	

HERMENEGILDO ATAIDE D'AVILA
Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 1175 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0019527-07.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder licença à gestante à servidora **MELISSA DE SOUZA CRUZ BRASIL OLIVEIRA DE MELO**, Assessora de Gabinete Administrativo, no período de 8/10/2025 a 5/4/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1176 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0022287-26.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALCESTE SILVA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, dispensa do serviço no período de 20 a 21/10/2025, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais 2018 - 1º e 2º Turnos, ficando o saldo de 14 (quatorze) dias para serem usufruídos em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1177 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0022287-26.2025.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **KLEBER EDUARDO RASKOPF**, Técnico Judiciário, dispensa do serviço nos dias 4, 8, 9, 10, 11 e 14/9/2026, nos dias 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 30/10/2026 e nos dias 3, 4, 5, 6, 9, 23, 24/11/2026, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 1178 - Designar a servidora **ANA ELISE SAMPAIO DA CONCEIÇÃO**, Assistente Técnica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Juizado Especial Criminal/ Gabinete, nos períodos de 15 a 24/10/2025 e de 3 a 12/11/2025, em virtude de férias da servidora Tatiana de Paula Mendes.

N.º 1179 - Designar a servidora **BÁRBARA SOUSA MOREIRA**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara da Infância e da Juventude/ Gabinete, no período de 15 a 24/10/2025, em virtude de férias do servidor Arnon Afonso Oliveira dos Santo.

N.º 1180 - Designar o servidor **CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Assessor Técnico I no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Boa Vista, nos períodos de 20 a 25/10/2025 e de 24/11 a 3/12/2025, em virtude de férias da servidora Sandra Dorse Marinho.

N.º 1181 - Designar a servidora **FLÁVIA MELO ROSAS CATÃO**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Gestão Estratégica de Pessoas, no período de 10 a 19/11/2025, em virtude de férias da servidora Luana Rolim Guimarães.

N.º 1182 - Designar o servidor **JOÃO FELIPE CARVALHO DE SOUZA MOREIRA**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Comarca de Caracará/ Gabinete, no período de 15 a 24/10/2025, em virtude de férias da servidora Talita Yoshie Nakata.

N.º 1183 - Designar o servidor **SHIROMIR DE ASSIS EDA**, Analista Judiciário - Direito, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Caracará/ Secretaria, nos dias 17/10/2025, 24/10/2025, 31/10/2025, 7/11/2025, 14/11/2025 e 28/11/2025, em virtude de folgas do servidor Emerson Azevedo da Silva.

N.º 1184 - Cessar os efeitos, a contar de 24/2/2025, da designação do servidor **VAANCKLIN DOS SANTOS FIGUEREDO**, Analista Judiciário - Direito, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Segunda Vara Cível/ Secretaria, em virtude de férias da servidora Jucinelma Simões Carvalho, objeto da Portaria SGP n.º 73/2025, publicada no DJE n.º 7783, de 16/1/2025.

N.º 1185 - Designar o servidor **VAANCKLIN DOS SANTOS FIGUEREDO**, Analista Judiciário - Direito, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Segunda Vara Cível/ Secretaria, no período de 10 a 15/11/2025, em virtude de férias da servidora Jucinelma Simões Carvalho.

N.º 1186 - Designar a servidora **ZILVA NETA FARIAS AMORIM**, Função Técnica Especializada, lotada na Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Alto Alegre/ Secretaria, no período de 11 a 14/11/2025, em virtude de recesso da servidora Lorena Barbosa Aucar Seffair.

N.º 1187 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense da servidora **ALINE VASCONCELOS CARVALHO**, Assessora Jurídica, anteriormente marcada para o período de 20 a 25/10/2025, para ser usufruída no período de 15 a 20/12/2025.

N.º 1188 - Conceder à servidora **ANDREA ARAGAO QUEIROZ LAMY**, Assistente Técnica a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 29/10 a 10/11/2025.

N.º 1189 - Conceder ao servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ARAUJO**, Assessor de Gabinete Administrativo, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2024, nos períodos 3 a 19/11/2025 e de 24/11/2025.

N.º 1190 - Conceder ao servidor **DAMIAO OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 10 a 18/11/2025.

N.º 1191 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense do servidor **DIEGO MARCELO DA SILVA**, Assessor Jurídico, anteriormente marcada para o período de 17 a 24/10/2025, para ser usufruída no período de 12 a 19/12/2025.

N.º 1192 - Alterar a 2ª etapa do recesso forense da servidora **JULIANNE ARAUJO CIDADE**, Função Técnica Especializada, anteriormente marcada para o período de 11 a 19/11/2025, para ser usufruída no período de 24/11 a 2/12/2025.

N.º 1193 - Conceder à servidora **LUMA DO NASCIMENTO SALDIVAR**, Assessora de Gabinete Administrativo, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 6 a 19/11/2025.

N.º 1194 - Conceder à servidora **REBECA COELHO VIANA**, Assistente Técnica, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2024, no período de 21 a 29/10/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA

Expediente de 16/10/2025

PORTARIAS TJRR/SQV, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria TJRR/PR n. 415, de 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N. 529 Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **ANA RAFAELA MOREIRA GONDIM**, Oficiala de Gabinete de Juiz, no dia **9/10/2025**.

N. 530 Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **DAVID JOHNATHAN GOMES FIRMINO**, Assistente Técnico, no dia **15/10/2025**.

N. 531 Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **DIOVANA MARIA GUERREIRO SALDANHA CARVALHO**, Técnica Judiciária, no período de **13/10 a 11/11/2025**.

N. 532 Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **ERICA MAGALHAES DE ARAUJO**, Cedida/Chefe de Setor, no período de **23/9 a 2/10/2025**.

N. 533 Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **EVANDRO SERIO SILVA NETTO**, Assessor Técnico II, no período de **14 a 17/10/2025**.

N. 534 Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **GIOVANNA ASSEN SAMPAIO DE SOUZA**, Assessora Técnica I, no período de **9 a 16/10/2025**.

N. 535 Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **JAKELANE OLIVEIRA DE SOUSA**, Técnica Judiciária/Chefe de Gabinete de Desembargador, no período de **14 a 23/10/2025**.

N. 536 Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **JEANNE CARVALHO MORAIS**, Analista Judiciária – Serviço Social, no período de **13/10 a 11/12/2025**.

N. 537 Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **NAYANDRA FRANCISCA COSTA LIMA**, Técnica Judiciária, no período de **8 a 21/10/2025**.

N. 538 Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **PRISCILA GUERREIRO DA SILVA ESPINOSA**, Cedida/Função Técnica de Assessoramento, no período de **6 a 10/10/2025**.

N. 539 Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **ROMULO WILLEMON DOS SANTOS BARROS**, Técnico Judiciário, no período de **11/10 a 8/12/2025**.

N. 540 Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, no período de **7 a 8/10/2025**.

N. 541 Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **TONY ANDREY SILVA DE CASTRO**, Cedido/Assessor Técnico II, no período de **10 a 19/10/2025**.

Janaine Voltolini
Secretária de Qualidade de Vida

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 17/10/2025

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

DECISÃO

SEI n.º 0010087-84.2025.8.23.8000

Origem: DIRETORIA DO FÓRUM DA CIDADANIA

Assunto: Suprimento de Fundos

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS**, Gestor do Fórum, lotado na Diretoria do Fórum da Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
2. Consta Decisão SOF [2421465](#) concedendo o Suprimento de Fundos.
3. Com fundamento no novo Manual de Suprimento de Fundos, aprovado pelo Grupo de Trabalho - Portaria n.º 143/2023 - 1ª Versão - 08/2024, **aprovo a PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com base na Análise Prestação de Contas ([2540041](#)), e com o permissivo previsto no inciso V, do art. 6º, da Portaria da Presidência n.º 415/2025.
4. Publique-se e certifique-se.

Errata

Considerando o teor do procedimento n.º 0021038-40.2025.8.23.8000, cujo objeto é uma solicitação de diárias, seguem as seguintes retificações: Na publicação contida no DJE edição 7959 de 09/10/2025, fl. 22, N. 1680, no quadro:

Onde se lê:

“Data: 20/10/2025”

Leia-se:

“Data: 14/10/2025”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIAS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025

N. 1683- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0012193-19.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Eduardo Haleks Peixoto Araújo Lucas Alves Amancio Catarina Cruz Butel Daison Rodrigues Cândido Isabeau Cristina de Souza Bezerra	Assistente Técnico Assistente Técnico Analista Judiciário Assessor Técnico Função Técnica	0,5 (meia diária)
Destino:	Comunidades Indígenas Xumina e Raposa, município de Normandia/RR.	
Motivo:	Capacitação para os professores da Estadual Indígena Tuxaua Evaristo em continuidade das ações do Projeto Acesso à justiça de meninas e mulheres de Bonfim e Normandia. Realizar capacitação para os professores da Estadual Indígena José Viriato em continuidade das ações do Projeto Acesso à justiça de meninas e mulheres de Bonfim e Normandia.	
Data:	13/10/2025; 20/10/2025	

N. 1684- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0021821-32.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luciane Oliveira da Silva	Chefe de Setor	0,5 (meia diária)
Destino:	Vila São José, município do Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir determinação judicial.	
Data:	07/10/2025.	

N. 1685- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0022177-27.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Shirlene Rodrigues da Silva Fraxe Maria Elinete de Sousa Castro	Chefe do Setor	0,5 (meia diária)
Destino:	Vila Felix Pinto, Vila Central e outros, Cantá/RR.	
Motivo:	Acompanhamento das unidades parceiras que compõem a Rede de Apoio da VEPEMA e que se encontram situadas fora dos limites urbanos do Município de Boa Vista e Município do Cantá/RR.	
Data:	22/10/2025.	

N. 1686- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0022415-46.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
0022415-46.2025.8.23.8000	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Vila Baruana e outros, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	16/10/2025.	

N. 1687- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0022067-28.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Bruno Padilha Levenhagen	Assessor Jurídico	1,5 (uma e meia)
Destino:	Boa Vista/RR.	
Motivo:	Participar do Curso Combate à desinformação - Um desafio ambiental; Participar da imersão sobre recorribilidade; Reunião com a Vice-Presidência do TJRR.	
Data:	08/08/2025; 01/10/2025; 10/10/2025;	

N. 1688- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0021699-19.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Maria Aneiran Carvalho Oliveira Orib Ziedson Pereira Gama Luiz Cezar Caon Fin Branco Rosa Ester Taze Sousa Moreira Armando Carlos de Amorim Nahmias	Diretora de Gestão Extrajudicial Assistente Técnico Assistente Técnico Assistente Técnico Assessor Jurídico	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR.	
Motivo:	Realizar a Correição Extrajudicial Ordinária no Cartório Extrajudicial do Ofício Único da Comarca de Pacaraima/RR.	
Data:	23 a 24.10.2025.	

N. 1689- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0022335-82.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriano de Souza Gomes	Oficial de Justiça	3,0 (três diárias)
Destino:	Zona rural das Comarcas de Caracarai, Mucajai e Iracema/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	23/09/2025; 03/10/2025; 05 a 06/10/2025; 09/10/2025.	

N. 1690- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0021511-26.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Breno Matheus de Santana Veloso Tamara Moura Chaveco Fernando Nóbrega Medeiros	Assessor Técnico Assessor Técnico Função Técnica	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR.	
Motivo:	Realização de vistorias de acessibilidade arquitetônica.	
Data:	22/10/2025.	

N. 1691- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0022465-72.2025.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Tatiana Saldanha de Oliveira		Analista Judiciário	2,5 (duas e meia)
Vera Lucia Nunes de Souza		Assistente Técnico	
Juremilton Eduardo de Souza Maduro		Assistente Técnico	
Destino:	Município do Uiramutã/RR.		
Motivo:	Participar de ações do Projeto Justiça Cidadã e lançamento do Projeto PROVER.		
Data:	23 a 25.10.2025.		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 17 de outubro de 2025.

YANO LEAL PEREIRA
Secretário de Orçamento e Finanças - em exercício

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 17/10/2025

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Magistrada **Rafaelly da Silva Lampert** – em substituição da **1ª VARA DE FAMÍLIA, DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA**, determinou a:

CITAÇÃO DE: **Marleni Zapatas Perez**, venezuelana, solteira, do lar, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do processo nº **0810221-89.2025.8.23.0010**, ação de **guarda**, em que são partes S. M. e M. D. V. M contra. M. Z. P., ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco**. E, para constar eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e de ordem do MM. Juiz o assinei.

Jocilene de S. Aquino
Técnica Judiciária

1ª VARA DE FAMÍLIA

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 17/10/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LEONARDO SOARES DA SILVA** e **JASMINY RIBEIRO MOREIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, instalador de painéis, com 27 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Avenida João Alencar, 1387, apto 2, Aeroporto, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DA SILVA** e **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DUARTE**.

Que ela é: brasileira, solteira, jornalista, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua SB 02, 80, Dr. Sílvio Botelho, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ AUGUSTO MOREIRA** e **MARIA DAS DORES COELHO RIBEIRO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Público o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANTONIO WELVISON PINHEIRO DA SILVA** e **GERLYANY FERREIRA DOS SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, técnico em laboratório, com 37 anos de idade, natural de Maranhãozinho-MA, nascido aos trinta dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito, domiciliado na Rua JT-04, 44, Boa Vista-RR, filho de **JOSE LUCAS SOARES DA SILVA** e **MARIZETH PINHEIRO DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, servidora pública, com 32 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dez dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, residente e domiciliada na Rua JT-04, 44, Boa Vista-RR, filha de **DANIEL SILVA DOS SANTOS** e **ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Registro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LEONARDO DA SILVA ALVES** e **JORDÂNIA ARAÚJO DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, farmacêutico, com 30 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua José Francisco, 1015, Jóquei Clube, Boa Vista-RR, filho de **ADNOEL CIRQUEIRA ALVES** e **MARIA JOSE DA SILVA E SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do lar, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua José Francisco, 1015, Jóquei Clube, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ LIMA DA SILVA** e **JOSELITA DA SILVA ARAÚJO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Registro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 17/10/2025

1) SAMUEL RONI MARTINS DA SILVA e LAILA REGINA VASCONCELOS DE CARVALHO

ELE: nascido em BOA VISTA-RR, em 07/06/2001, de profissão Gerente de Vendas, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua N-14, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO ALVES DA SILVA e SANDRA ANGELA MARTINS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/04/1995, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua N-14, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS DE CARVALHO.

2) FELIPE FERREIRA DOS SANTOS e BRUNA PEREZ SAMPAIO SOARES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 03/09/1996, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Universo, Boa Vista-RR, filho de FRANCIMAR FERREIRA DOS SANTOS e ELIENE FERREIRA DOS SANTOS. ELA: nascida em Recife-PE, em 12/10/1993, de profissão Empresária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Universo, Boa Vista-RR, filha de FLÁVIO ROMERO VIEIRA SOARES e MARIA DE LA PAZ PEREZ SAMPAIO.

3) EDUARDO SANTOS SILVA e KAROLLAYNE ALMEIDA DUARTE

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/09/2001, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pastor Nicanor Fabrício dos Santos, Boa Vista-RR, filho de ESTEVÃO DE SOUSA SILVA e MÁRCIA SANTOS SILVA. ELA: nascida em Mucajaí-RR, em 04/10/2002, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Pastor Nicanor Fabrício dos Santos, Boa Vista-RR, filha de GERSON CONCEIÇÃO DUARTE e JOSEANE SOUSA ALMEIDA DUARTE.

4) SAMUEL ALVES PEREIRA e ANA VICTORIA MACHADO DO NASCIMENTO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/02/1999, de profissão Empresário, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Rio Verde, Boa Vista-RR, filho de ELIEZER PEREIRA DA SILVA e NAZARETH ALVES CANDIDO PEREIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/08/2002, de profissão Auxliar Administrativo, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Lourival Silva, Boa Vista-RR, filha de LUIZ GERALDO BEZERRA DO NASCIMENTO e ANGELA MARIA MACHADO DO NASCIMENTO.

5) LEANDRO MEIRELES DE CASTRO e LUCIANA LOURENÇO ARAÚJO DA SILVA

ELE: nascido em Monte Alegre-PA, em 15/12/1983, de profissão Empresário, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Lauro Alexandre da Silva, Boa Vista-RR, filho de LOURIVAL JORGE DE CASTRO e ANTONIA MEIRELES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 12/02/1991, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Lauro Alexandre da Silva, Boa Vista-RR, filha de ALBERTO ARAUJO DA SILVA JUNIOR e ANA CÉLIA LOURENÇO PEREIRA.

6) JHONATHAN BIG FARIAS DE CASTRO e LUCIANA LEAL DOS SANTOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 05/09/1986, de profissão Servidor Público, estado civil solteira, domiciliado e residente na Rua Capella, Boa Vista-RR, filho de ZILMO DA SILVA CASTRO e INDIRA DEL CARMEN FARIAS SOSA. ELA: nascida em Manacapuru-AM, em 17/04/1989, de profissão Servidora Pública Federal, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Capella, Boa Vista-RR, filha de ALCIONE LEAL DOS SANTOS e ALAIDE LEAL QUEIROZ.

7) DOROTEU DE SOUZA VIEIRA NETO e MARINALVA FRANCISCA DE ALMEIDA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 10/12/1958, de profissão Policial Militar da Reserva, estado civil divorciado, domiciliado e residente na B5, SERRA GRANDE, Cantá-RR, filho de ADRIANO LOPES e JOANA VIEIRA LOPES. ELA: nascida em Salvador-BA, em 15/04/1969, de profissão do Lar, estado civil divorciada, domiciliada e residente na B5, SERRA GRANDE, Cantá-RR, filha de OROSINO FRANCISCO DE ALMEIDA e GENERITA SANTOS DE OLIVEIRA.

8) WINDYSON DOS SANTOS DA SILVA e JOANA DOS SANTOS DOURADO

ELE: nascido em Mucajaí-RR, em 12/04/1991, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Aleixo, Boa Vista-RR, filho de PEDRO NERES DA SILVA e SALETE DOS SANTOS DA SILVA. ELA: nascida em Itacoatiara-AM, em 04/12/1996, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Nemezio Simeão Vieira, Mucajaí-RR, filha de JOSÉ DOURADO e VÂNIA GONÇALO DO SANTOS.

9) AGINALDO SAMUEL SILVA LENDENGUE e THALYA SILVA LOBATO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 03/05/1996, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Piraíba, Boa Vista-RR, filho de AGINALDO DE MEDEIRO LENDENGUE e SILVANETE SILVA LENDENGUE. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 07/04/1997, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida General Ataíde Teive, Boa Vista-RR, filha de WALTER DE JESUS LOBATO e EURIDES ESTEVAM DA SILVA.

10) AGNALDO SOUSA PINHO e ÉRICA DAIANE DE SOUZA LIMA PEDRO

ELE: nascido em Lago da Pedra-MA, em 07/09/1977, de profissão Motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Altair Pereira de Melo, Boa Vista-RR, filho de MANOEL SOUSA PINHO e MARIA DAS GRAÇAS SOUSA PINHO. ELA: nascida em Ji-Paraná-RO, em 02/04/1989, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Faculdade Atual da Amazonia, Boa Vista-RR, filha de EDILSON PEDRO e GECINEIA DE SOUZA LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 17 de outubro de 2025. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.